



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 403/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890), matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 132.648/2023 de 14 de novembro de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3472Pag:008-009

Em:24/11/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 403/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890), matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, que passa a ser denominado de Lote 09 da Quadra nº 06 da Chácara Vó Cacilda.

Área Total: 49.703,05 m² (Quarenta e nove mil setecentos e três metros e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450D – MS – INCRA CÓDIGO - AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

**CHÁCARA VÓ CACILDA (Remanescente)
ÁREA IRREGULAR= 49.379,05 m²**

LIMITES

Inicia a descrição deste perímetro no **MP-01**, está cravado à margem da Rua Cassiano Marcelo em comum com o Lote nº 01 da Chácara nº 201 (Matrícula nº 20.458), daí segue por uma linha dividindo com o Lote nº 01 da Chácara nº 201 (Matrícula nº 20.458), com o azimute e distância de 163°19'31" e 25.07 m até o **M-02**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote nº 01 (Matrícula nº 20.458), Lote nº 02 (Matrícula nº 20.459), Lote nº 03 (Matrícula nº 20.460), Lote nº 04 (Matrícula nº 20.461), Lote nº 05 (Matrícula nº 20.462) e Lote nº 06 (Matrícula nº 20.463), com o azimute e distância de 63°55'15" e 74.58 m até o **M-03**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote nº 09 (Matrícula nº 20.466), Lote nº 10 (Matrícula nº 20.467), Lote nº 11 (Matrícula nº 20.468), Lote nº 12 (Matrícula nº 20.469), Lote nº 13 (Matrícula nº 20.470), Lote nº 14 (Matrícula nº 20.471), Lote nº 15 (Matrícula nº 20.472), Lote nº 16 (Matrícula nº 20.473), Lote nº 17 (Matrícula nº 20.474), Lote nº 18 (Matrícula nº 20.475), Lote nº 19 (Matrícula nº 20.476), Lote nº 20 (Matrícula nº 20.477), Lote nº 21 (Matrícula nº 20.478), Lote nº 22 (Matrícula nº 20.479), Lote nº 23 (Matrícula nº 20.480), Lote nº 24-B (Matrícula nº 24.474) e Lote nº 24-A (Matrícula nº 24.475) da Fração da Chácara nº 201, com o azimute e distância de 152°41'08" e 198.50 m até o **M-04**, daí segue confrontando com o prolongamento da Rua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Benigno N. de Vasconcelos pelo azimute e distância de $242^{\circ}53'07''$ e 35.30 m até o **M-05**, daí segue confrontando com o lote n° 01 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $333^{\circ}37'06''$ e 25.00 m até o **M-06**, daí segue confrontando com os lotes n° 01 e n° 02 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $242^{\circ}53'07''$ e 24.00 m até o **M-07**, daí segue confrontando com os lotes n° 03 e 04 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $243^{\circ}24'22''$ e 16.00 m até o **M-08**, daí segue confrontando com os lotes n° 05 e 06 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $251^{\circ}44'00''$ e 16.20 m até o **M-09**, daí segue confrontando com os lotes n° 07 e 08 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $251^{\circ}07'44''$ e 16.17 m até o **M-10**, daí segue confrontando com o lote n° 09 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $247^{\circ}14'19''$ e 8.02 m até o **M-11**, daí segue confrontando com o lote n° 10 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $249^{\circ}07'55''$ e 12.07 m até o **M-12**, daí segue confrontando com o lote n° 11 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $252^{\circ}33'49''$ e 11.48 m até o **M-13**, daí segue confrontando com o lote n° 12 da quadra n° 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de $252^{\circ}38'17''$ e 20,82 m até o **M-14**, daí segue confrontando com o mesmo lote pelo azimute e distância de $145^{\circ}18'47''$ e 37.45 m até o **M-15**, cravado na margem do prolongamento da Rua Benigno N. de Vasconcelos, daí segue margeando a referida rua pelo azimute e distância de $243^{\circ}21'53''$ e 10.28 m até o **M-16**, daí segue pelo azimute e distância de $145^{\circ}27'21''$ e 10.84 m até o **M-17**, confrontando com a mesma rua, daí segue pelo azimute e distância de $240^{\circ}55'25''$ e 14.02 m até o **M-18**, cravado na divisa com fração da chácara Radu (Mat. 27.788), deste segue $311^{\circ}27'04''$ e 86.91 m até o **M-19**, deste segue $222^{\circ}10'11''$ e 32.75 m até o **M-20**, cravado na divisa com o lote n° 09 da quadra n° 06 pelo azimute e distância de $311^{\circ}03'27''$ e 12.00 m até o **M-21**, cravado na divisa com o referido lote pelo azimute e distância de $222^{\circ}10'11''$ e 27.00 m até o **M-22**, cravado na divisa com o referido lote pelo azimute e distância de $131^{\circ}03'27''$ e 12.00 m até o **M-23**, cravado na divisa com a chácara Radu (Mat. 27.788) pelo azimute e distância de $222^{\circ}10'11''$ e 35.04 m até o **M-24**, cravado à margem esquerda do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando o referido Córrego, águas acima com resultante de $306^{\circ}13'36''$ e 102.10 m até o **M-25**, cravado à margem esquerda do referido córrego, daí segue por uma reta dividindo com o Lote n° 06 (Matrícula n° 1.426) da Quadra Letra G - Vila Doriane (Posse), com azimute e distância de $41^{\circ}06'18''$ e 59.14 m até o **M-26**, cravado à margem da Rua Cangueri, daí segue por uma linha reta margeando a referida rua, com azimute e distância de $42^{\circ}58'41''$ e 21.50 m até o **M-27**, cravado à margem da Rua Cangueri, deste segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat.27.737) de propriedade da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, com azimute e distância de $130^{\circ}31'00''$ e 10.00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

m até o **M-28**, daí segue $42^{\circ}29'07''$ e 24.72 m até o **M-29**, daí segue $310^{\circ}28'48''$ e 10.00 m até o **M-30**, daí segue por uma linha reta dividindo com a Fração do Lote nº 03 (Matrícula 5.707), Lote nº 02 (Matrícula 6.810), Lote nº 1-A (Matrícula 18.554), Lote nº 1-B (Matrícula 18.555), Lote nº 1-C (Matrícula 18.556) da Quadra Letra C - Vila Doriane, pelo o seguinte azimute e distancia: $43^{\circ}09'37''$ e 154.89 m até o **M-31**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote 1-C (Matrícula 18.556) da Quadra Letra C - Vila Doriane, pelo azimute e distância de $332^{\circ}36'27''$ e 7,31 m até o **M-32**, cravado à margem da Rua Cassiano Marcelo, daí segue por uma linha reta margeando a referida rua, com azimute e distância de $63^{\circ}28'32''$ e 28.49 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte: Lote nº 01 (Matrícula nº 20.458), Lote nº 02 (Matrícula nº 20.459), Lote nº 03 (Matrícula nº 20.460), Lote nº 04 (Matrícula nº 20.461), Lote nº 05 (Matrícula nº 20.462), Lote nº 06 (Matrícula nº 20.463), Lote nº 24-A (Matrícula nº 24.475), Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat.27.737) de propriedade de SANESUL e Rua Cassiano Marcelo.

Ao Sul: Lote nº 09 da quadra nº 06 - Chácara Vó Cacilda, Fração da Chácara Radu (Mat.27.788), Lotes nº 01 ao 12, da Quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda e Córrego Cabeceira da Lagoa.

Ao Leste: Lote nº 09 (Matrícula nº 20.466), Lote nº 10 (Matrícula nº 20.467), Lote nº 11 (Matrícula nº 20.468), Lote nº 12 (Matrícula nº 20.469), Lote nº 13 (Matrícula nº 20.470), Lote nº 14 (Matrícula nº 20.471), Lote nº 15 (Matrícula nº 20.472), Lote nº 16 (Matrícula nº 20.473), Lote nº 17 (Matrícula nº 20.474), Lote nº 18 (Matrícula nº 20.475), Lote nº 19 (Matrícula nº 20.476), Lote nº 20 (Matrícula nº 20.477), Lote nº 21 (Matrícula nº 20.478), Lote nº 22 (Matrícula nº 20.479), Lote nº 23 (Matrícula nº 20.480), Lote nº 24-B (Matrícula nº 24.474), Lote nº 24-A (Matrícula nº 24.475) da Fração da Chácara nº 201.

Ao Oeste: Lote nº 06 (Matrícula nº 1.426) da Quadra Letra G - Vila Doriane (Posse), Rua Cangueri, Lote nº 04 (Matrícula nº 2.863), Lote nº 03 (Matrícula nº 5.707), Lote nº 02 (Matrícula nº 6.810), Lote nº 1-A (Matrícula nº 18.554), Lote nº 1-B (Matrícula nº 18.555), Lote nº 1-C (Matrícula nº 18.556) da Quadra Letra C - Vila Doriane.

LOTE 09 DA QUADRA 06 DA CHÁCARA VÓ CACILDA (Desmembrado)
ÁREA REGULAR: 12,00 x 27,00 m= 324,00 m²

CONFRONTAÇÕES GERAIS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Norte: 27,00 m com a Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890; Remanescente);

Ao Sul: 27,00 m com a Fração da Chácara Radu (Mat. 27.788);

Ao Leste: 12,00 m com o Corredor Público, para onde faz frente;

Ao Oeste: 12,00 m com a Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890; Remanescente).

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3472Pag:008-009

Em:24/11/23

